



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17-04-2024

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, este Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência da Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, deu início à sessão de julgamento na modalidade virtual prevista na Resolução TRE-RS N. 422/2024, com o registro eletrônico de votação dos Exmos. Desembargador Voltaire de Lima Moraes – Vice-Presidente –, Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, dos Desembargadores Eleitorais Caetano Cuervo Lo Pumo, Patrícia da Silveira Oliveira, Volnei dos Santos Coelho, Nilton Tavares da Silva e do Doutor Cláudio Dutra Fontella, atuando como Procurador Regional Eleitoral. FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602006-68.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: ELEICAO 2022 VIVIA CORREA DE QUADROS DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: JOSE DIOGO LANGORT FAGUNDES JUNIOR - OAB/RS86637

INTERESSADO: VIVIA CORREA DE QUADROS

ADVOGADO: JOSE DIOGO LANGORT FAGUNDES JUNIOR - OAB/RS86637

Decisão: Processo adiado.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603666-97.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

INTERESSADO: ELEICAO 2022 NEREU PIOVESAN DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: JOAO VERGILIO GALVAO DE BEM - OAB/RS0049459

INTERESSADO: NEREU PIOVESAN

ADVOGADO: JOAO VERGILIO GALVAO DE BEM - OAB/RS0049459

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento de R\$ 19.996,00 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602659-70.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: ELEICAO 2022 RITA DE CASSIA BERNARDES DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: GUSTAVO MORGENTAL SOARES - OAB/RS7122800-A

ADVOGADO: RAFAEL MORGENTAL SOARES - OAB/RS105182-A

INTERESSADO: RITA DE CASSIA BERNARDES



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: GUSTAVO MORGENTAL SOARES - OAB/RS7122800-A

ADVOGADO: RAFAEL MORGENTAL SOARES - OAB/RS105182-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento, com juros e correção monetária, da quantia de R\$ 450,00 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602276-92.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

INTERESSADO: ELEICAO 2022 LETICIA BONASSINA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: BRUNA MARIN ROSSATTO - OAB/RS81252

ADVOGADO: VANESSA ESCOBAR PRESTES - OAB/RS65993

ADVOGADO: GUILHERME BOHRER GONCALVES - OAB/RS109996

INTERESSADO: LETICIA BONASSINA

ADVOGADO: BRUNA MARIN ROSSATTO - OAB/RS81252

ADVOGADO: VANESSA ESCOBAR PRESTES - OAB/RS65993

ADVOGADO: GUILHERME BOHRER GONCALVES - OAB/RS109996

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REI N 0600116-79.2022.6.21.0005

PROCEDÊNCIA: Alegrete - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

EMBARGANTE: PARTIDO LIBERAL - PL DE ALEGRETE

ADVOGADO: ALEXANDRE MACHADO DE MACHADO - OAB/RS75478

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602327-06.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

INTERESSADO: ELEICAO 2022 DANIEL SOUZA DOS SANTOS DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: OSCAR STREB SARTORIO - OAB/RS77751

INTERESSADO: DANIEL SOUZA DOS SANTOS

ADVOGADO: OSCAR STREB SARTORIO - OAB/RS77751

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento de R\$ 1.755,30 ao Tesouro Nacional.



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Finalizados os julgamentos, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia dezoito de abril, foi encerrada a sessão virtual. A próxima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral deverá se realizar por videoconferência, no dia vinte e dois de abril, às quatorze horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pela Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremecia Kubiak, Presidente.

Assinatura manuscrita de Vanderlei Teresinha Tremecia Kubiak, em tinta preta, sobre uma linha horizontal.

Desa. Vanderlei Teresinha Tremecia Kubiak

Assinatura manuscrita de Rogério da Silva de Vargas, em tinta preta, sobre uma linha horizontal.

Rogério da Silva de Vargas